



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 379/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 379 / 2020
Livro 05 Folhas: 64
Prainha (PA), 13 / 10 / 2020
Maiara Guedes
Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Engenheiro, **MARIO JOSE OTONI BENTO JUNIOR**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Região do Rio Caminau e Região do Pantanal, para realizar Cadastro Ambiental Rural, nos dias 14 e 15 de outubro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de outubro de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 13 de outubro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretária Municipal – SEMAP/PMP.